



**Resolução CsU nº 062/ 2005.**

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:  
**RESOLUÇÃO CsU N. 299/2005**

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Letras – na modalidade Licenciatura, da Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia e sua matriz curricular.

A XXXVII Plenária do Conselho Universitário – CsU, da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1- O disposto no Art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394 de 10 de dezembro de 1996, que exige o diploma de curso de graduação em Licenciatura Plena para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio;
- 2- As orientações do Ministério da Educação para os cursos de Formação de Professores, contidas nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 01 e Nº 02, de fevereiro de 2002;
- 3- As Diretrizes Curriculares instituídas pela Câmara de Graduação do Conselho Nacional de Educação para os cursos de graduação em Letras;
- 4- As especificidades da Educação Básica brasileira, que exigem para o profissional da educação uma formação de qualidade técnica, científica e humana.
- 5- A Resolução nº 060/05 do CsA, em 08 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Letras – modalidade Licenciatura, oferecido pela Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia, a partir do ano letivo de 2003, bem como sua matriz curricular.

**Art. 2º.** Qualquer proposta de alteração deste Projeto Pedagógico deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação e submetida aos órgãos competentes.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê ciência e cumpra-se.**

**XXXVII Plenária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos quinze dias do mês de dezembro de 2005.**

  
**Reitor José IZECIAS de Oliveira**  
**Presidente**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Matriz Curricular do Curso de Letras  
Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia

**Matriz Curricular do Curso de Letras**

Habilitação: Licenciatura plena em Português e Inglês e respectivas literaturas.

Duração: 04 (quatro) anos no mínimo, e 07 (sete) anos no máximo.

Carga-horária: 3.480 Horas

Regime: Seriado

Turno: Noturno

ANO	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	
		SEMANAL	ANUAL
1º	Língua Portuguesa I	04	120
	Filosofia	02	060
	Sociologia Geral	04	120
	Organização do Trabalho Intelectual	02	060
	Teoria da Literatura	04	120
	Língua Inglesa I	04	120
	Língua Latina	04	120
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>720</b>
2º	Língua Portuguesa II	04	120
	Língua Inglesa II	04	120
	Literatura Brasileira I	04	120
	Linguística I	02	060
	Literatura Comparada	04	120
	Cultura Brasileira	02	060
	Psicologia da Educação	04	120
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>720</b>
3º	Língua Portuguesa III	04	120
	Língua Inglesa III	04	120
	Literatura Portuguesa (I)	02	060
	Literatura Norte-Americana e Inglesa I	04	120
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	04	120
	Didática	02	060
	Linguística II	02	060
	Literatura Brasileira II	02	060
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>720</b>	
4º	Língua Portuguesa IV	02	060
	Literatura Goiana	02	060
	Língua Inglesa IV	04	120
	Literatura Brasileira III	02	060
	Literatura Norte-Americana e Inglesa II	04	120
	Literatura Portuguesa II	02	060
	Prática de Ensino de Português	04	120
	Prática de Ensino de Língua Inglesa	04	120
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa	-	300
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa	-	300
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>1.320</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>3.480</b>

Universidade Estadual de Goiás

*Edna Duarte de Souza*  
Edna Duarte de Souza  
Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - CsU

Resolução n.º 062/05

Data: 15, 12, 2005

*Odair Firmino*  
Odair Firmino - Secretário Geral



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Matriz Curricular do Curso de Letras  
Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia

**Matriz Curricular do Curso de Letras**

Habilitação: Licenciatura plena em Português e Inglês e respectivas literaturas.

Duração: 04 (quatro) anos no mínimo, e 07 (sete) anos no máximo.

Carga-horária: 3.480 Horas

Regime: Seriado

Turno: Noturno

ANO	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	
		SEMANAL	ANUAL
1º	Língua Portuguesa I	04	120
	Filosofia	02	060
	Sociologia Geral	04	120
	Organização do Trabalho Intelectual	02	060
	Teoria da Literatura	04	120
	Língua Inglesa I	04	120
	Língua Latina	04	120
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>720</b>
2º	Língua Portuguesa II	04	120
	Língua Inglesa II	04	120
	Literatura Brasileira I	04	120
	Linguística I	02	060
	Literatura Comparada	04	120
	Cultura Brasileira	02	060
	Psicologia da Educação	04	120
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>720</b>
3º	Língua Portuguesa III	04	120
	Língua Inglesa III	04	120
	Literatura Portuguesa (I)	02	060
	Literatura Norte-Americana e Inglesa I	04	120
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	04	120
	Didática	02	060
	Linguística II	02	060
	Literatura Brasileira II	02	060
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>720</b>	
4º	Língua Portuguesa IV	02	060
	Literatura Goiana	02	060
	Língua Inglesa IV	04	120
	Literatura Brasileira III	02	060
	Literatura Norte-Americana e Inglesa II	04	120
	Literatura Portuguesa II	02	060
	Prática de Ensino de Português	04	120
	Prática de Ensino de Língua Inglesa	04	120
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa	-	300
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa	-	300
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>1.320</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>3.480</b>

Universidade Estadual de Goiás

Edna Duarte de Souza  
Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - CsU

Resolução n.º 062/05

Data: 15/12/2005

Odair Firmino - Secretário Geral